



---

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**ADEQUAÇÃO E ACESSO AO COMPLEXO DE REGULAÇÃO DE ÁGUA BOA - MT**



---

---

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>3</b>
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	4
1.2	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	4
1.3	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	5
1.4	SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS	5
1.5	DIÁRIO DE OCORRENCIAS	5
1.6	FISCALIZAÇÃO	5
1.7	DOCUMENTOS FORNECIDOS EM CD	6
1.8	INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS	6
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>ALVENARIA DE FECHAMENTO</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>COBERTURA E ESTRUTURA</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS, VERGAS E CONTRAVERGAS</b>	<b>7</b>
6.1	ESQUADRIAS	7
6.2	VERGAS E CONTRAVERGAS	7
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>	<b>7</b>
7.1	CONDIÇÕES GERAIS PARA REVESTIMENTO E PINTURA	8
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>8</b>
8.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	8
8.2	PISO DE CONCRETO	8
<b>9</b>	<b>FORRO</b>	<b>8</b>
<b>10</b>	<b>PINTURAS</b>	<b>8</b>
<b>11</b>	<b>TESTE PARA ENTREGA DA OBRA</b>	<b>9</b>
<b>12</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>	<b>9</b>
<b>13</b>	<b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	<b>9</b>



---

OBRA:	<b>Adequação e Acesso ao Complexo de Regulação de Água Boa - MT</b>
PROPRIETÁRIO:	<b>Prefeitura Municipal de Água Boa</b>
LOCAL:	<b>Projeto de Assentamento Gleba Martins - Água Boa - MT</b>
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO:	<b>Edificação: 116,95m<sup>2</sup> Piso: 107,26m<sup>2</sup></b>

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A OBRA**

Trata-se da melhoria e Ampliação da Escola Rural Bom Princípio na Gleba Martins, Município de Água Boa.

O seu padrão construtivo enquadra-se como médio, com boa qualidade de materiais e mão de obra. Deverá ser executada com perfeição em todos os quesitos, observando-se rigorosamente esquadro, prumos e níveis de todos os elementos da obra.

A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Nesta obra **deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT referentes a obras civis** e criteriosamente os **padrões de acessibilidade definidos pela NBR-9050 da ABNT** para as áreas de uso comum, criando a possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia, da edificação, espaço e equipamentos urbanos.

#### **O PROJETO É COMPOSTO DE:**

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma;
- Resumo;
- Relatório de Responsabilidade Técnica (R.R.T.) junto ao CAU e/ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA.

## **1 SERVIÇOS GERAIS**

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.



Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, que só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal de Água Boa.

**Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.**

Deve-se também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. **É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, o Diário de Obra**, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

### *1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS*

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a serem utilizados, os produtos rejeitados não poderão ser usados na obra.

**Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações, deverá apresentar também memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.**

Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

### *1.2 MÁQUINAS E FERRAMENTAS*

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de quaisquer equipamentos. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a alugá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.



### 1.3 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo. Devendo o local para o descarte ser indicado e determinado pela Fiscalização, sob a responsabilidade da Construtora.

### 1.4 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, utilizando-se de EPIS conforme NR 18, com ferramentas específicas para os serviços a que se destinam. Deverão ser rigorosamente seguidas todas as recomendações dos fabricantes/ fornecedores.

Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo Proprietário, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos. Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não poderá ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

**A obra deverá ser isolada não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas.**

### 1.5 DIÁRIO DE OCORRENCIAS

Caberá a empreiteira a manutenção de um livro de diário de ocorrências, também chamado de "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução do dia, relatando suas condições, data de início e conclusão de etapas de acordo com cronograma de cada serviço, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor. A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações, tanto do Construtor, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS", **e deverá ser anexada uma via junto a medição, recorrente ao mês desta.**

O Diário de Obra deverá incluir além dos itens Administrativos, Operacionais e de Execução, sendo neste último impreterivelmente as descrições de *Equipamentos, Vistoria de Materiais e Irregularidades Encontradas*. Obriga-se ainda o Construtor a mante-lo diariamente atualizado.

### 1.6 FISCALIZAÇÃO

O Proprietário (PREFEITURA) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas da obra,



sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

#### *1.7 DOCUMENTOS FORNECIDOS EM CD*

Fica a cargo da Prefeitura de Água Boa/MT fornecer ao Construtor os seguintes documentos, para a correta execução dos serviços solicitados:

- Projeto Arquitetônico, inclusive ART e RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica, Registro de Responsabilidade Técnica) do profissional;
- Planilha Orçamentária, Cronograma e Resumo da Obra inclusive ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais;
- Memorial Descritivo.

**Obs.: Estes documentos serão fornecidos pelo Proprietário em CD-ROM.**

#### *1.8 INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS*

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos; deverá ser consultado o setor Técnico da Prefeitura.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

## **2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Será fornecida Placa de Obra em chapa de aço galvanizado, de acordo com as dimensões especificadas na planilha orçamentária.

**Somente será liberada a primeira medição, se a placa de obra, o isolamento da obra, o barracão da obra e as ligações provisórias de energia e água estiverem devidamente instalados.**

## **3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Quando houver, estes deverão ser removidos bem como todos os elementos indicados nos desenhos gerais ou quaisquer outros que interfiram com as obras, sob a anuência da Fiscalização. Os materiais e resíduos de demolição e outros deverão ser depositados em local adequado com autorização previa pela fiscalização ou responsável legal.



#### **4 ALVENARIA DE FECHAMENTO**

As paredes internas e externas serão executadas em Blocos Cerâmicos e obedecendo as características e dimensões uniformes onde poderão ser aceitos blocos com resistência mínima à compressão de 2,5 Mpa (25 kgf/cm<sup>2</sup>, área bruta) e com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto, e assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 com juntas tipo amarração, a alvenaria deveser aprumada, alinhada e esquadrejada.

O material a ser usado na obra deverá ser aprovado pela fiscalização, para tanto é necessária à apresentação prévia para análise.

#### **5 COBERTURA E ESTRUTURA**

A cobertura será executada com telhas metálicas de Isopainel Espessura de 5cm. A estrutura de cobertura será metálica em tesoura. As especificações técnicas da cobertura devem ser seguidas de acordo com as especificações da Planilha Orçamentária.

#### **6 ESQUADRIAS, VERGAS E CONTRAVERGAS**

##### *6.1 ESQUADRIAS*

As esquadrias serão de vidro temperado com medidas especificadas em projeto arquitetônico, demais especificações conforme planilha orçamentária. Todos os vãos livres deverão ser confirmados na obra antes da fabricação das esquadrias. Todos os metais referentes a puxadores e maçanetas usados nas aberturas serão do tipo PAPAIZ ou similar.

##### *6.2 VERGAS E CONTRAVERGAS*

Todas as esquadrias receberão vergas e contravergas com transpasse de 20 cm de cada lado dos vãos.

#### **7 REVESTIMENTOS**

**As condições exigíveis para o recebimento de revestimento de argamassas inorgânicas aplicadas sobre paredes e tetos de edificações estão fixadas na NBR-13749 "Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação".**

Nas paredes externas e internas, em toda a extensão, será aplicada argamassa de cimento, cal e areia peneirada no traço 1:2:8, sobre base de chapisco no traço cimento e areia de 1:4. A aplicação e o desempenho serão



feitos simultaneamente, com desempenadeira adequada. A espessura total do revestimento externo deverá ser no mínimo 15mm e no máximo de 25mm.

#### *7.1 CONDIÇÕES GERAIS PARA REVESTIMENTO E PINTURA*

Antes da execução de qualquer tipo de argamassa, todas as tubulações de hidráulica e elétrica deverão ser embotidos, evitando assim cortes no revestimento, as superfícies de aplicação deverão estar isentas de poeira, crostas de argamassa endurecida, manchas de óleo ou graxa e devidamente umedecidas.

Os revestimentos deverão ser perfeitamente desempenados, apurados, alinhados, nivelados e em esquadro, com as arestas vivas. A areia usada será do tipo médio lavado, não se permitindo uso de areia de cava ou salitrada.

Para as paredes do banheiro deverão ser executados os serviços de reboco e subsequente a colocação de azulejos. Os azulejos deverão ser assentados com cimento cola do tipo flexível e rejuntados do mesmo material e cor.

### **8 PAVIMENTAÇÃO**

#### *8.1 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE*

A superfície deve ser regularizada com argamassa cimento-areia 1:4 com aditivo hidrofugante espessura mínima de 2cm prevendo caimento mínimo de 0,5% em direção aos pontos de escoamento.

#### *8.2 PISO DE CONCRETO*

A execução do piso deve atender às recomendações da NBR-9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. O preparo da argamassa e a execução do piso em concreto devem ser realizados através de mão-de-obra especializada seguindo especificações em planilha orçamentária.

### **9 FORRO**

O forro será da própria telha de isopainel que são telhaforro.

### **10 PINTURAS**

A pintura das paredes será executada com tinta látex acrílica ou pva de 1ª linha (Renner, Coral ou Suvinil) em duas demãos, mediante preparo prévio, limpeza, lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico pigmentado do mesmo fabricante.



---

Os trabalhos de pintura somente poderão ser feitos após a eliminação de quaisquer fontes de infiltração de umidade, poeiras, restos de argamassas existentes sobre os trabalhos a serem executados. Todas as superfícies deverão ser lixadas.

Para as pinturas em ferro, as mesmas deverão ser lixadas e após imprimir 1 demão de tinta anticorrosiva do tipo zarcão, para posterior aplicar as pinturas finais.

**Observa-se que todas as superfícies deverão receber no mínimo duas demãos de tinta.**

### **11 TESTE PARA ENTREGA DA OBRA**

Antes da entrega da obra, todas as instalações e sistemas deverão ser testados quanto ao seu perfeito funcionamento e desempenho.

### **12 LIMPEZA DA OBRA**

Após término da obra será feita limpeza geral da obra, retirando restos de matérias, entulho da obra e lixo, sendo posteriormente transportados e depositados em local apropriado para descarte.

### **13 ORIENTAÇÕES GERAIS**

Todos os pontos dúbios ou indefinidos nos projetos e neste memorial descritivo deverão ser esclarecidos previamente com os responsáveis pela elaboração dos projetos. Modificações somente serão definidas após a anuência por escrito dos mesmos.

Água Boa-MT, 27 de Julho de 2016

---

**ALINE FAVARETTO**  
ENG<sup>a</sup> CIVIL CREA MT 032911